



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

B

018

=LEI Nº 1.447, DE 21 DE JUNHO DE 1.990=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$39.450.000,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências"

ALFREDO BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças-Sector de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de Cr\$39.450.000,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :-

	02- E X E C U T I V O	
	02.01-Cabinete do Prefeito	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00;
	02.03-Comissão Municipal de Esportes	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	200.000,00;
	02.06-Junta do Serviço Militar	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 1	Inativos.....Cr\$	400.000,00;
	02.07-Coordenadoria do Serviço de Administração e Planejamento	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cr\$	50.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.Cr\$	200.000,00;
	02.08-Serviço de Administração-Diretoria de Administração	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 1	Inativos.....Cr\$	1.000.000,00;
	02.09-Serviço de Administração-Sector de Pessoal	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00;
	02.10-Serviço de Administração-Sector de Licitação e Despesa	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00;

	02.11-Serviço de Administração-Setor de Recepção e Zeladoria	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 1	Inativos.....Cr\$	100.000,00;
	02.12-Serviço de Administração-Setor da Guarda Municipal	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr\$	3.500.000,00;
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 1	Inativos.....Cr\$	500.000,00;
	02.18-Serviço de Administração-Setor de Tesouraria	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr\$	1.200.000,00;
	02.20-Serviço de Tributação-Setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr\$	400.000,00;
	02.25-Serviço de Educação e Cultural-Ensino Técnico Profissional	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.Cr\$	300.000,00;
	02.27-Serviço de Educação e Cultural-Parques Infantis	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr\$	1.600.000,00;
	02.32-Serviço de Saúde-Setor Médico	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr\$	10.000.000,00;
	02.33-Serviço de Saúde-Setor Odontológico	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil	



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

J

019

	vil.....Cr\$ 8.000.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes
3 2 5 0	Transferências a Pessoas
3 2 5 1	Inativos.....Cr\$ 500.000,00;
	02.34-Serviço deSaúde-Setor de
	AssistênciaSocial
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00;
	02.35-S.U.R.M.-Diretoria dos Servi
	ços Urbanos e Rodoviários MU
	nicipais
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas deCusteio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr\$ 400.000,00;
	02.36-S.U.R.M.-Setor de Obras e
	Engenharia
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr\$ 1.300.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En
	cargos
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 300.000,00;
	02.37-S.U.R.M.-Setor de Agua e Es
	goto
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 2 0 0	Transferências Correntes
3 2 5 0	Transferências a Pessoas
3 2 5 1	Inativos.....Cr\$ 300.000,00;
	02.38-S.U.R.M.-Setor de Estradas-
	Municipais
3 0 0 0	Despesas Corentes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En
	cargos
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 1.000.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes
3 2 5 0	Transferências a Pessoas
3 2 5 1	Inativos.....Cr\$ 500.000,00;
	02.39-S.U.R.M.-Chefia do Setor
	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr\$ 500.000,00;
	02.44-S.U.R.M.-Praças, Parques e
	Jardins
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr\$ 1.600.000,00;

	02.46-S.U.R.M.-Cemitério	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 500.000,00;

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...Cr\$39.450.000,00.
=====

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado - ' neste artigo, será coberto em importância concorrente com recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 21 DE JUNHO ' DE 1.990.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


SERGIO LUIZ GALVANI
Diretor do Serviço de Administração